LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/09/14
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO

INDICAÇÃO Nº 99 /2014.

Providenciado Através Ofício
Nº 110 de 10/09/14 de
Ismael Teixeira.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

" CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MÃE BAIRRO MANAIRA, PARA ATENDER TAMBEM OS MORADORES DESTE BAIRRO.

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura visa atender a população com a construção de uma **CASA MÃE** no **BAIRRO MANAIRA.** Por este bairro ser muito populoso, a maioria é de pessoas carentes e desempregadas, com muitas crianças necessitam de assistência, principalmente alimentação. Considerando que estamos no século XXI, às mulheres não são apenas esposas e mães, mas também estão integradas ao mercado de trabalho, e que em sua maioria não tem com quem deixar seus filhos na hora em que vão trabalhar, por isso a construção de uma Casa Mãe e de suma importância. Dessa forma solicitamos esta construção, no intuito de contribuir com população local.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 03 de Setembro de 2014.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo Cep: 69301-160 – Boa Vista -RR